

EUTANASIA- MORTE E VIDA

ABE , Aline Tammy Martinez¹; CABRAL, Gabriela Jubran e Silva²; AMARAL, Sérgio Tibiriçá³

PALAVRAS-CHAVE: eutanásia, vida, morte

Um assunto polêmico sobre o direito de viver ou morrer pela utilização da eutanásia. Mas o que seria eutanásia? A prática da eutanásia passiva consiste na suspensão de tratamento médico para doentes terminais e já é bastante difundida nos dias atuais em alguns países. Apesar da eutanásia passiva não ser legal países ocidentais, essa prática não tem sido considerada ilegal. Por outro lado, a eutanásia ativa, consiste na administração de medicamentos para a acelerar a morte do doente, e o suicídio assistido, o próprio doente termina com a vida, continuam a ser puníveis por lei na maioria dos países. Para Villanova Y. Morales a eutanásia "é a doce e tranqüila morte, sem dores físicas e torturas morais, que pode sobrevir de modo natural nas idades mais avançadas da vida, acontecer de um modo sobrenatural como graça divina, ser sugerida por uma exaltação das virtudes estóicas ou ser provocada artificialmente, já por motivos eugênicos, já com fins terapêuticos, para suprir ou abreviar uma inevitável, longa e dolorosa agonia, porém sendo sempre prévio o consentimento do paciente ou prévia regulamentação legal". Os alguns lugares que autorizam a eutanásia são: Oregon, EUA (desde 1997); Suíça (desde 1941); Bélgica e Holanda (desde 2002); Uruguai (desde 1934); norte da Austrália (desde 1996, mas não está mais em vigor). A proteção do Estado a vida está no artigo 5 da Constituição Federal: "Todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida...". A vida é tutelada pelo Código Civil no artigo 2: "A personalidade civil da pessoa do nascimento a vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". No Código PENAL a vida é protegida no artigo 121: "Matar alguém: Pena-reclusão de seis a vinte anos. Caso de diminuição da pena. §1 Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ... , o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço". A eutanásia, no Brasil, é considerada homicídio, porém, a PARTE da doutrina entende que a prática de eutanásia é homicídio privilegiado, em razão do parágrafo primeiro. A eutanásia vem sendo praticada ao longo da história causando inúmeras discussões. Há relatos da sua prática na Bíblia, Esparta, Atenas, Roma, Grécia, entre os nômades sul-americanos e índios brasileiros. A eutanásia gera muitas discussões. Aqueles que são favoráveis defendem que as dores e o sofrimento causado pela doença grave ou incurável são incapazes de serem aliviadas por medicamento. Os que são contra sustentam que a legalização da eutanásia facilitará a prática de homicídios e suicídios. A Igreja defende que só a Deus cabe tirar a vida de alguém.

¹ Discente do curso de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo.

² Discente do curso de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo.

³ Coordenador e docente do curso de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo.